



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Relatório Nº JFRJ-REL-2014/00012

À Exma. Sr^a. Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2^a Região, Desembargadora Federal Salete Macalóz

A inspeção anual de 2014, realizada neste Juízo do 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pela subscritora deste Relatório, a MM. Juíza Federal Ana Cristina Ferreira de Miranda (titular).

Os trabalhos de inspeção foram precedidos de publicação do edital EDI.6701.000001-2/2014, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2^a Região do dia 10.3.2014.

O Ministério Público Federal foi convidado, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria Seccional da União, a Procuradoria Seccional Federal, a Procuradoria da Seccional da Fazenda Nacional e a Defensoria Pública da União foram comunicados da realização da inspeção, respectivamente, por meio dos ofícios JFRJ-OFI-2014/02757, JFRJ-OFI-2014/02755, JFRJ-OFI-2014/02750, JFRJ-OFI-2014/02747, JFRJ-OFI-2014/02763, JFRJ-OFI-2014/02760 . O MPF designou a Dra Procuradora da República Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira representante para acompanhamento dos trabalhos. Ao final dos trabalhos, a referida procuradora encaminhou o Ofício nº 241/2014 (em anexo), no qual informa não ter observado qualquer irregularidade nos processos inspecionados. Os demais órgãos oficiados não encaminharam representantes.

1. Da abertura:

Segue em anexo ao presente relatório cópia do Termo de Abertura.

2. Foram inspecionados:

2.1. Todos os processos do acervo, com vista à busca de possível irregularidade a ser sanada;

2.2 No mês imediatamente anterior à inspeção (março de 2014) havia 120 (cento e vinte) processos suspensos: o de número 0004132-44.2011.4.02.5167, único feito de natureza criminal existente encontra-se com os autos físicos em tramitação entre o MPF e a Polícia Federal, em conformidade com o a Resolução/CNJ nº 63 de 2009, estando os autos virtuais, por tal motivo, com andamento suspenso; com relação aos processos cíveis, há o processo nº 0001592-08.2013.4.02.5117, que está no aguardo de julgamento de conflito de competência perante o Superior Tribunal de Justiça; todos dos demais aguardam depósito de verba requisitada por Requisição de Pequeno Valor ou precatório.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Acrescente-se que determinei a suspensão de todos os processos que versem acerca da mudança do índice de correção aplicado às contas vinculadas ao FGTS, em conformidade com o determinado pelo C. Superior Tribunal de Justiça, no REsp nº 1.381.683 / PE . No momento da realização da inspeção, contudo, ainda não havia processos suspensos por tal motivo.

2.3 A caixa de entrada de documentos do SIGA-DOC, com o conseqüente arquivamento de todos os documentos indevidamente parados e o encaminhamento da solução para os casos pertinentes. Restam pendentes apenas documentos sigilosos de servidores/magistrados não mais lotados na unidade, ante a impossibilidade de movimentação pelos atuais servidores.

2.4. Todos os livros e pastas:

Não foram identificadas irregularidades, devendo ser ressaltado que o Juizado, desde sua instalação, sempre contou com todos os processos eletrônicos.

2.5 As petições pendentes de juntada:

Foi constatada a existência de quatro petições pendentes de juntada, as quais estavam vinculadas a recursos pendentes de julgamento perante as Turmas Recursais, não permitindo que a Secretaria fizesse a juntada aos autos. Ocorre que as turmas haviam devolvido os autos sem a juntadas das petições e, em razão de tal fato, os mesmos tiveram o regular andamento sem que o sistema "acusasse" a pendência de juntada. Para solucionar a irregularidade, abriu-se chamado à Informática (protocolo nº 805549, em anexo).

Todas as petições regularmente encaminhadas ao juizado estão sendo juntadas conforme o prazo da Consolidação de Normas.

2.6 Os expedientes cartorários:

Não há atrasos na expedição de mandados e ofícios.

Localizou-se um processo (0004267-90.2010.4.02.5167) em cujos autos a RPV nº 51.06701.2012.000480, cadastrada em 27.6.2012, por equívoco, não havia sido enviada à DIPRE/TRF. Detectado o problema, foi imediatamente restaurada a baixa na distribuição do feito e corrigida a omissão, tudo conforme certidão lançada às fls. 114 dos autos do processo.

2.7 A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

Não foram identificadas irregularidades.

2.8 A atuação do Setor de Apoio Administrativo, da Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

Não foram identificados problemas dignos de nota nos referidos setores.

2.9 A organização da Vara:

Na Secretaria, há quatro estagiários e sete servidores, organizados da seguinte forma:



Trabalha na Secretaria: cuida da parte administrativa, das conferências de RPV/precatórios,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

mandados e ofícios; analisa processos, conforme a necessidade do serviço;

b) Grupo 1: composto por um supervisor (analista judiciário) e dois outros servidores (técnicos judiciários), com auxílio de dois estagiários - responsável pelos processos movidos em face do INSS, tendo como objeto os diversos benefícios previdenciários do RGPS e o benefício assistencial (LOAS);

c) Grupo 2: composto por um supervisor e dois outros servidores (todos técnicos judiciário), com auxílio de dois estagiários - responsável pelos processos movidos em face da União Federal, autarquias/fundações públicas (inclusive INSS em matéria não previdenciária do RGPS) e empresas públicas;

d) Apoio ao gabinete: composto por quatro analistas judiciários e, quando necessário, auxiliado por dois estagiários vinculados à Secretaria, em especial durante as realizações de audiências.

Não obstante, importante destacar que não há rigidez na distribuição das tarefas, sendo estimulada a troca de experiências e a ajuda mútua entre todos os servidores, inclusive entre o Gabinete e a Secretaria.

2.10 As regras de divisão dos processos:

Não há mais de um magistrado atuando no juízo.

2.11 Acervo em comparação com a inspeção anterior:

Havia em março de 2013, mês imediatamente anterior à realização da última inspeção, um total geral de 797 (com 105 suspensos e 692 em tramitação). O mês de março de 2014 encerrou com um acervo total de 869 processos (120 suspensos e 749 em tramitação).

Consultando os relatórios enviados ao CNJ - Conselho Nacional de Justiça, possível verificar o cumprimento das metas de produtividade estabelecidas.

2.12 O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:

São os seguintes os servidores lotados no Juizado:

- i. PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO NETO - analista judiciário, diretor de Secretaria;
- ii. MARCUS VINICIUS ALVES FERREIRA - técnico judiciário, supervisor e substituto eventual do diretor;
- iii. RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA - analista judiciário, supervisor;
- iv. THIAGO CAVALCANTI MACHADO DA CRUZ - analista judiciário, oficial de Gabinete;
- v. ADRIANA GOMES RODRIGUES - técnica judiciária;
- vi. INGRID MIRANDA LEITE - analista judiciária;
- vii. MIOJÉIAS MARQUES DE OLIVEIRA - analista judiciário;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- viii. LÍVIA CAMPOS BELLEI - analista judiciária ;
- ix. CLÁUDIA REGINA DE GOUVEA SILVA DE JESUS - técnica judiciária;
- x. ELENITA FARIAS FONSECA - técnica judiciária;
- xi - REGINA MARIA CABRAL KOMATSU - técnica judiciária.

São quatro os estagiários:

- i. MARCELA BÉRGOMI DA SILVA;
- ii. MILENA LIMA DE OLIVEIRA;
- iii. IGOR OLIVEIRA ALBUQUERQUE FÉLIX;
- iv. MÁRCIA VALÉRIA AVELLAR DE REZENDE

Os equipamentos estão em bom estado de conservação, assim como o mobiliário.

2.13 Pauta de audiências:

A sala de audiências é compartilhada com a 2º Juizado Especial Federal e a 1ª Vara Federal de Execução Fiscal; assim, são destinados dois dias por semana para este Juízo. Na presente data, a audiência com data mais distante está marcada para o dia 02.07.2014, haja vista a necessidade de observância da antecedência mínima de 30 dias para a citação do órgão (além dos 10 dias para o acesso, no caso de omissão);

2.14 Relação de processos com impedimento/suspeição da magistrada:

Esta magistrada deu-se por suspeita nos seguintes processos: 0003876-67.2012.4.02.5167, 0000321-08.2013.4.02.5167 e 0003583-63.2013.4.02.5167, os quais foram encaminhados julgados pelo magistrado estabelecido nas normas da Corregedoria, sem a redistribuição.

2.15 Os bens apreendidos em procedimentos criminais:

Não há bens apreendidos.

2.16 Alvarás de levantamento:

A vara foi instalada após a criação do alvará eletrônico. O expediente, depois de assinado pelo Diretor de Secretaria e pela Magistrada, é impresso e acautelado, aguardando o comparecimento do interessado, que é intimado para ciência; na ocasião da entrega, é colhida assinatura da parte/advogado numa via que é arquivada em pasta específica. Com o envio do comprovante de pagamento pelo banco, dá-se a juntada deste aos autos do processo.

Desde a inspeção anterior, foram cancelados os seguintes alvarás de levantamento: ALV.6701.000018-0/2014, ALV.6701.000136-3/2013, ALV.6701.000065-7/2013 e ALV.6701.000105-8/2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. Considerações finais:

A inspeção propiciou uma análise do acervo, que certamente contribuirá para a melhoria do serviço jurisdicional prestado ao público. Ao final, foi lavrada a certidão exigida pela Recomendação 12/2013, do Ilmº Sr. Ministro Corregor Nacional de Justiça.

4. Encerramento:

A cópia do Termo de Encerramento encontra-se anexada ao presente relatório.

Por fim, ressalto o trabalho de todos os servidores lotados neste Juizado Especial Federal, os quais, comprometidos com as funções que exercem e interessados em constante aprimoramento, foram e continuam sendo fundamentais para os resultados alcançados.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

